

R- 009321/2018



TERMO ADITIVO Nº 002/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS À GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA – ACARI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representada pela substituta eventual do Secretário Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto Rio “P” nº 2619 de 28 de abril de 2017, em conformidade com o Decreto Rio “P” nº 2970 de 29 de maio de 2017, **ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 07.931.881-2, expedida pelo IFP, CPF nº 011.188.367-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Organização Social VIVA RIO**, estabelecida na Ladeira da Glória, 99, Glória – Rio de Janeiro/RJ Cidade), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n. 00.343.941/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, selecionada através do processo administrativo nº 09/004.549/2015, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, com vistas à gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - Acari, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

- I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2016 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 12/06/2018 a 11/12/2018.
- II- Estabelecer o Anexo F do Contrato de Gestão – Cronograma de Desembolso, com alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a partir de 12/06/2018 a 11/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, especificados nos Anexos Técnicos, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no “Anexo F – Cronograma de Desembolso”, que dele é parte integrante, totalizando para o período de 06 (seis) meses o valor de **R\$ 46.506.463,24 (quarenta e seis milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, às expensas da Contratante.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento, devidamente atualizados, serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet”.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 001/2016 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

Sebastião Santos
Presidente
Viva Rio

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO
Substituta Eventual
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

1) _____

2) _____



ANEXO F DO CONTRATO DE GESTÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO
09/002.226/2016

Anexo - Valores Unitários, Metas Físicas e Cronograma Desembolso

HMRC - 269 LEITOS	Unidade de medida	Valores Unitários	12 a 30/06/18	ju/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	21 a 31/12/18	TOTAL
A - Apoio à Gestão		R\$ 170.307,78	R\$ 107.861,60	R\$ 170.307,78	R\$ 170.307,78	R\$ 170.307,78	R\$ 170.307,78	R\$ 170.307,78	R\$ 62.448,18	R\$ 1.021.848,74
A1) Apoio à gestão da RHE/SUS		R\$ 10.279,43	R\$ 6.510,31	R\$ 10.279,43	R\$ 10.279,43	R\$ 10.279,43	R\$ 10.279,43	R\$ 10.279,43	R\$ 3.789,12	R\$ 61.876,58
A2) Apoio à gestão do Hospital		R\$ 160.028,36	R\$ 101.351,29	R\$ 160.028,36	R\$ 160.028,36	R\$ 160.028,36	R\$ 160.028,36	R\$ 160.028,36	R\$ 58.659,07	R\$ 960.170,16
B - Equipe da Organização da Unidade		R\$ 117.286,00	R\$ 74.581,12	R\$ 117.286,00	R\$ 117.286,00	R\$ 117.286,00	R\$ 117.286,00	R\$ 117.286,00	R\$ 42.004,87	R\$ 763.718,00
B1) RH - Direção da Unidade	1 Equipe de Direção	R\$ 99.693,10	R\$ 63.136,96	R\$ 99.693,10	R\$ 99.693,10	R\$ 99.693,10	R\$ 99.693,10	R\$ 99.693,10	R\$ 36.554,14	R\$ 598.158,60
B2) Contrato e Consumo		R\$ 17.592,90	R\$ 11.142,17	R\$ 17.592,90	R\$ 17.592,90	R\$ 17.592,90	R\$ 17.592,90	R\$ 17.592,90	R\$ 6.450,73	R\$ 105.557,40
C - Equipe de Coordenação da UTI ADULTO		R\$ 42.840,09	R\$ 27.132,05	R\$ 42.840,09	R\$ 42.840,09	R\$ 42.840,09	R\$ 42.840,09	R\$ 42.840,09	R\$ 16.708,03	R\$ 257.040,51
C1) RH - Equipe da UTI ADULTO	1 Equipe de Coordenação	R\$ 36.414,07	R\$ 23.062,25	R\$ 36.414,07	R\$ 36.414,07	R\$ 36.414,07	R\$ 36.414,07	R\$ 36.414,07	R\$ 13.351,81	R\$ 218.494,44
C2) Contrato e Consumo		R\$ 6.426,01	R\$ 4.069,81	R\$ 6.426,01	R\$ 6.426,01	R\$ 6.426,01	R\$ 6.426,01	R\$ 6.426,01	R\$ 2.356,22	R\$ 38.550,09
D - Equipe da UTI ADULTO		R\$ 837.442,19	R\$ 530.380,06	R\$ 837.442,19	R\$ 837.442,19	R\$ 837.442,19	R\$ 837.442,19	R\$ 837.442,19	R\$ 307.682,14	R\$ 5.024.881,19
D1) RH - Equipe da UTI ADULTO	38 leitos	R\$ 817.037,89	R\$ 396.790,67	R\$ 817.037,89	R\$ 817.037,89	R\$ 817.037,89	R\$ 817.037,89	R\$ 817.037,89	R\$ 278.247,23	R\$ 3.702.257,38
D2) Contrato e Consumo		R\$ 20.404,30	R\$ 13.589,39	R\$ 20.404,30	R\$ 20.404,30	R\$ 20.404,30	R\$ 20.404,30	R\$ 20.404,30	R\$ 50.814,91	R\$ 1.302.623,81
E - Equipe de Coordenação da UTI Neonatal		R\$ 42.840,09	R\$ 27.132,05	R\$ 42.840,09	R\$ 42.840,09	R\$ 42.840,09	R\$ 42.840,09	R\$ 42.840,09	R\$ 16.708,03	R\$ 257.040,51
E1) RH - Equipe da UTI Neonatal	1 Equipe de Coordenação	R\$ 36.414,07	R\$ 23.062,25	R\$ 36.414,07	R\$ 36.414,07	R\$ 36.414,07	R\$ 36.414,07	R\$ 36.414,07	R\$ 13.351,81	R\$ 218.494,44
E2) Contrato e Consumo		R\$ 6.426,01	R\$ 4.069,81	R\$ 6.426,01	R\$ 6.426,01	R\$ 6.426,01	R\$ 6.426,01	R\$ 6.426,01	R\$ 2.356,22	R\$ 38.550,09
F - Equipe da UTI NEONATAL (UTI, UI)		R\$ 61.822,42	R\$ 41.812,60	R\$ 61.822,42	R\$ 61.822,42	R\$ 61.822,42	R\$ 61.822,42	R\$ 61.822,42	R\$ 24.764,89	R\$ 397.626,54
F1) RH da Equipe da UTI NEONATAL	25 leitos	R\$ 496.441,82	R\$ 314.413,16	R\$ 496.441,82	R\$ 496.441,82	R\$ 496.441,82	R\$ 496.441,82	R\$ 496.441,82	R\$ 182.028,67	R\$ 2.872.650,30
F2) Contrato e Consumo		R\$ 165.480,61	R\$ 104.804,39	R\$ 165.480,61	R\$ 165.480,61	R\$ 165.480,61	R\$ 165.480,61	R\$ 165.480,61	R\$ 60.736,22	R\$ 985.976,23
G - Centro Cirúrgico		R\$ 178.124,53	R\$ 112.812,00	R\$ 178.124,53	R\$ 178.124,53	R\$ 178.124,53	R\$ 178.124,53	R\$ 178.124,53	R\$ 65.312,57	R\$ 1.088.747,17
G1) RH - Equipe Centro Cirúrgico	1 Equipe	R\$ 151.405,85	R\$ 96.890,37	R\$ 151.405,85	R\$ 151.405,85	R\$ 151.405,85	R\$ 151.405,85	R\$ 151.405,85	R\$ 55.915,49	R\$ 908.430,18
G2) Contrato e Consumo		R\$ 26.718,68	R\$ 15.921,63	R\$ 26.718,68	R\$ 26.718,68	R\$ 26.718,68	R\$ 26.718,68	R\$ 26.718,68	R\$ 9.397,08	R\$ 160.316,99
H - Centro Obstétrico		R\$ 1.080.712,79	R\$ 686.451,43	R\$ 1.080.712,79	R\$ 1.080.712,79	R\$ 1.080.712,79	R\$ 1.080.712,79	R\$ 1.080.712,79	R\$ 385.281,30	R\$ 6.304.487,10
H1) RH - Equipe Centro Obstétrico	1 Equipe	R\$ 788.034,59	R\$ 495.888,58	R\$ 788.034,59	R\$ 788.034,59	R\$ 788.034,59	R\$ 788.034,59	R\$ 788.034,59	R\$ 286.648,02	R\$ 4.726.207,56
H2) Contrato e Consumo		R\$ 292.678,20	R\$ 190.562,85	R\$ 292.678,20	R\$ 292.678,20	R\$ 292.678,20	R\$ 292.678,20	R\$ 292.678,20	R\$ 108.633,28	R\$ 1.578.279,54
I - Atendimento Maternidade		R\$ 180.260,87	R\$ 120.492,32	R\$ 180.260,87	R\$ 180.260,87	R\$ 180.260,87	R\$ 180.260,87	R\$ 180.260,87	R\$ 66.788,89	R\$ 1.047.686,24
I1) RH - Equipe Atendimento Maternidade	1 Equipe	R\$ 171.225,79	R\$ 108.443,00	R\$ 171.225,79	R\$ 171.225,79	R\$ 171.225,79	R\$ 171.225,79	R\$ 171.225,79	R\$ 62.782,76	R\$ 1.027.352,72
I2) Contrato e Consumo		R\$ 9.035,08	R\$ 12.049,32	R\$ 9.035,08	R\$ 9.035,08	R\$ 9.035,08	R\$ 9.035,08	R\$ 9.035,08	R\$ 3.906,13	R\$ 64.333,52
J - Equipe da MATERNIDADE		R\$ 1.259.409,53	R\$ 797.826,04	R\$ 1.259.409,53	R\$ 1.259.409,53	R\$ 1.259.409,53	R\$ 1.259.409,53	R\$ 1.259.409,53	R\$ 481.763,46	R\$ 7.888.487,10
J1) RH da Equipe MATERNIDADE	32 leitos	R\$ 944.557,15	R\$ 598.219,53	R\$ 944.557,15	R\$ 944.557,15	R\$ 944.557,15	R\$ 944.557,15	R\$ 944.557,15	R\$ 346.237,07	R\$ 5.607.342,88
J2) Contrato e Consumo		R\$ 314.852,38	R\$ 199.606,51	R\$ 314.852,38	R\$ 314.852,38	R\$ 314.852,38	R\$ 314.852,38	R\$ 314.852,38	R\$ 135.526,39	R\$ 1.881.144,22
K - Equipe de Coordenação dos Leitos		R\$ 128.520,26	R\$ 81.295,18	R\$ 128.520,26	R\$ 128.520,26	R\$ 128.520,26	R\$ 128.520,26	R\$ 128.520,26	R\$ 47.134,89	R\$ 771.121,54
K1) RH da Equipe de Leitos	1 Equipe de Coordenação	R\$ 109.242,22	R\$ 68.188,74	R\$ 109.242,22	R\$ 109.242,22	R\$ 109.242,22	R\$ 109.242,22	R\$ 109.242,22	R\$ 40.035,48	R\$ 655.452,31
K2) Contrato e Consumo		R\$ 19.277,04	R\$ 13.106,44	R\$ 19.277,04	R\$ 19.277,04	R\$ 19.277,04	R\$ 19.277,04	R\$ 19.277,04	R\$ 7.099,41	R\$ 115.669,23
L - Equipe de LEITOS CLÍNICOS		R\$ 1.075.010,97	R\$ 680.840,28	R\$ 1.075.010,97	R\$ 1.075.010,97	R\$ 1.075.010,97	R\$ 1.075.010,97	R\$ 1.075.010,97	R\$ 384.170,63	R\$ 6.450.055,80
L1) RH da Equipe de Leitos Clínicos	128 leitos	R\$ 806.752,34	R\$ 510.630,21	R\$ 806.752,34	R\$ 806.752,34	R\$ 806.752,34	R\$ 806.752,34	R\$ 806.752,34	R\$ 286.678,02	R\$ 4.837.545,25
L2) Contrato e Consumo		R\$ 268.258,63	R\$ 170.210,07	R\$ 268.258,63	R\$ 268.258,63	R\$ 268.258,63	R\$ 268.258,63	R\$ 268.258,63	R\$ 94.492,61	R\$ 1.612.510,55
M - Equipe de LEITOS CIRÚRGICOS		R\$ 332.082,11	R\$ 210.306,00	R\$ 332.082,11	R\$ 332.082,11	R\$ 332.082,11	R\$ 332.082,11	R\$ 332.082,11	R\$ 121.786,11	R\$ 1.982.372,63
M1) RH da Equipe de Leitos Cirúrgicos	16 leitos	R\$ 249.046,58	R\$ 157.775,50	R\$ 249.046,58	R\$ 249.046,58	R\$ 249.046,58	R\$ 249.046,58	R\$ 249.046,58	R\$ 91.317,08	R\$ 1.434.279,47
M2) Contrato e Consumo		R\$ 83.035,53	R\$ 52.530,50	R\$ 83.035,53	R\$ 83.035,53	R\$ 83.035,53	R\$ 83.035,53	R\$ 83.035,53	R\$ 30.469,03	R\$ 488.093,16
N - Equipe de SAÚDE MENTAL		R\$ 308.701,75	R\$ 196.144,44	R\$ 308.701,75	R\$ 308.701,75	R\$ 308.701,75	R\$ 308.701,75	R\$ 308.701,75	R\$ 113.557,31	R\$ 1.886.210,40
N1) RH da Equipe de Saúde Mental	16 leitos	R\$ 232.276,31	R\$ 147.105,33	R\$ 232.276,31	R\$ 232.276,31	R\$ 232.276,31	R\$ 232.276,31	R\$ 232.276,31	R\$ 85.187,98	R\$ 1.393.657,87
N2) Contrato e Consumo		R\$ 76.425,44	R\$ 49.039,11	R\$ 76.425,44	R\$ 76.425,44	R\$ 76.425,44	R\$ 76.425,44	R\$ 76.425,44	R\$ 28.369,33	R\$ 468.552,62
O - Equipe de Farmácia		R\$ 122.662,61	R\$ 77.622,88	R\$ 122.662,61	R\$ 122.662,61	R\$ 122.662,61	R\$ 122.662,61	R\$ 122.662,61	R\$ 44.839,82	R\$ 736.375,64
O1) RH da Equipe de Farmácia	1 Farmácia Hospitalar	R\$ 91.921,96	R\$ 58.217,24	R\$ 91.921,96	R\$ 91.921,96	R\$ 91.921,96	R\$ 91.921,96	R\$ 91.921,96	R\$ 33.704,72	R\$ 551.531,73
O2) Contrato e Consumo		R\$ 30.740,65	R\$ 19.405,64	R\$ 30.740,65	R\$ 30.740,65	R\$ 30.740,65	R\$ 30.740,65	R\$ 30.740,65	R\$ 11.135,10	R\$ 184.843,91
P - Equipe do Ambulatório Médico		R\$ 514.918,60	R\$ 328.115,24	R\$ 514.918,60	R\$ 514.918,60	R\$ 514.918,60	R\$ 514.918,60	R\$ 514.918,60	R\$ 188.803,66	R\$ 3.088.512,83
P1) RH da Equipe do Ambulatório Médico	10 consultórios	R\$ 437.680,58	R\$ 277.157,26	R\$ 437.680,58	R\$ 437.680,58	R\$ 437.680,58	R\$ 437.680,58	R\$ 437.680,58	R\$ 160.483,03	R\$ 2.628.569,51
P2) Contrato e Consumo		R\$ 77.238,02	R\$ 48.957,98	R\$ 77.238,02	R\$ 77.238,02	R\$ 77.238,02	R\$ 77.238,02	R\$ 77.238,02	R\$ 28.320,63	R\$ 463.428,32
Q - Exames regulados via SIREG ambulatorial		R\$ 348.065,50	R\$ 220.441,48	R\$ 348.065,50	R\$ 348.065,50	R\$ 348.065,50	R\$ 348.065,50	R\$ 348.065,50	R\$ 127.424,02	R\$ 2.088.393,00
Q1) Exames controlados e autorizados pelo SIREG ambulatorial		R\$ 348.065,50	R\$ 220.441,48	R\$ 348.065,50	R\$ 348.065,50	R\$ 348.065,50	R\$ 348.065,50	R\$ 348.065,50	R\$ 127.424,02	R\$ 2.088.393,00
R - Afastamentos										
R1) Invalidez, incapacidade e material permanente										
S - Subtotal parte Fixa (M-J-A-E-L)			R\$ 4.576.262,92	R\$ 7.381.978,29	R\$ 7.381.978,29	R\$ 7.381.978,29	R\$ 7.381.978,29	R\$ 7.381.978,29	R\$ 2.786.725,37	R\$ 44.281.882,75
S1) Parte Variável 1 (M-J-A-E-L)			R\$ 93.505	R\$ 147.640	R\$ 147.640	R\$ 147.640	R\$ 147.640	R\$ 147.640	R\$ 54.135	R\$ 888.837,30
S2) Parte Variável 2 (Invalidez e Saúde - 1%)			R\$ 48.755	R\$ 79.820	R\$ 79.820	R\$ 79.820	R\$ 79.820	R\$ 79.820	R\$ 27.067	R\$ 442.518,10
S3) Parte Variável 3 (Invalidez e Saúde - 1%)			R\$ 93.505	R\$ 147.640	R\$ 147.640	R\$ 147.640	R\$ 147.640	R\$ 147.640	R\$ 54.135	R\$ 888.837,30
T - Subtotal variável			R\$ 233.763	R\$ 380.000	R\$ 380.000	R\$ 380.000	R\$ 380.000	R\$ 380.000	R\$ 135.200	R\$ 2.214.400
T - Subtotal Hospital HMRC			R\$ 4.810.025,92	R\$ 7.762.078,29	R\$ 7.762.078,29	R\$ 7.762.078,29	R\$ 7.762.078,29	R\$ 7.762.078,29	R\$ 2.921.925,37	R\$ 46.496.282,75